

BARROS, S. C.; RIBEIRO, P. R. C.; QUADRADO, R. P. Sexting na adolescência: problematizando seus efeitos no espaço escolar. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 33, n. 3, p.1185–1204, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/2175-795X.2015v33n3p1185> . 2016. Acesso em: 4 fev. 2024.

BARROS, W. S. Crimes contra os costumes – estupro. *In*: RIO DE JANEIRO. Secretaria de Segurança Pública. **Programa delegacia legal**. Rio de Janeiro: Governo do Estado do Rio de Janeiro, 2004. p. 14-19.

BEBBINGTON, P. E.; JONAS, S.; BRUGHA, T.; MELTZER, H.; JENKINS, R., COOPER *et al.*. Child sexual abuse reported by an English national sample: characteristics and demography. **Soc. Psychiatry. Psychiatry. Epidemiol.**, Germany, v. 3, n. 46, p. 255–262, 2011. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/20544176/>. Acesso em: 4 fev. 2024.

BILMES D. The realities of sexting (you can't unsend!). Educator's guide to handling student sexting. **School Library Journal**, Plain City, OH, v. 2, n. 57, p. 54-55, 2011. Disponível em: <https://www.slj.com/review/the-realities-of-sexting-you-cant-unsend>. Acesso em: 15 de janeiro de 2023.

BOYCE, J. Facebook touts use of artificial intelligence to fight child exploitation: Facebook has previously struggled to moderate the content posted by the more than 2.2 billion users on its platform. **NBC News**, New York, 24 Oct. 2018. Disponível em: <https://www.nbcnews.com/tech/tech-news/facebook-touts-use-artificialintelligence-fight-child-exploitation-n923906>. Acesso em: 10 nov. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 09 jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990**. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Brasília, DF, 21 nov. 1990. Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.11.1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm. Acesso em: 12 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002**. Dispõe sobre infrações penais de repercussão interestadual ou internacional que exigem repressão uniforme, para os fins do disposto no inciso I do § 1º do art. 144 da Constituição. Brasília, DF, 8 maio 2002. Este texto não substitui o publicado no DOU de 9. 5. 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10446.htm#:~:text=L10446&text=LEI%20N%C2%BA%2010.446%2C%20DE%208%20DE%20MAIO%20DE%202002. Acesso em: 13 out. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024**. Institui medidas de proteção à criança e ao

adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Brasília, DF, 12 jan. 2024. Este texto não substitui o publicado no DOU de 15.1.2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14811.htm. Acesso em: 13 jan. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 13 jul.1990. Este texto não substitui o publicado no DOU 16.7.1990 e retificado em 27.9.1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm. Acesso em: 10 jul 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017**. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Brasília, DF, 4 abr. 2017. Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.4.2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm. Acesso em: 10 jul 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014**. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Brasília, DF, 23 abr. 2014. Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.4.2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm. Acesso em: 10 jul 2024.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF, 14 ago. 2018. Este texto não substitui o publicado no DOU de 15.8.2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 10 jul 2024.

BRASIL. Ministério da Segurança Pública. Departamento Polícia Federal. Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado. Serviço de Repressão a Crimes Cibernéticos. **Despacho nº 191/2015 – SRCC/DICOR/DPF de 17/06/2015**. Consulta sobre atribuição da PF. Brasília. 2015b.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Polícia Federal. **Portaria nº 18.992, de 24 de julho de 2024**. Estabelece as diretrizes de implantação do Projeto de Prevenção aos Crimes Cibernéticos Relacionados ao Abuso Sexual Infantojuvenil. Consulta sobre atribuição da PF. Brasília, DF, 2024.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Disque 100 registra mais de 17,5 mil violações sexuais contra crianças e adolescentes nos quatro primeiros meses de 2023**. Brasília, DF, 17 maio 2023. Disponível em:

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/maio/disque-100-registra-mais-de-17-5-mil-violacoes-sexuais-contras-criancas-e-adolescentes-nos-quatro-primeiros-meses-de-2023>. Acesso em: 01 nov. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano nacional de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes - matriz 02: exploração sexual**. Brasília, DF, 10 fev. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/planevca-matriz-02-exploracao-sexual>. Acesso em: 10 set. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário 628.624 Minas Gerais**. Acórdão. Relator: Edson Fachin. Brasília, DF, 29 out. 2015a. Disponível em: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=10667081>. Acesso em: 12 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Brasília, DF, 7 dez. 1940. Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.12.1940 e retificado em 3.1.1941. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Portaria MJSP Nº 288, de 23 de janeiro de 2023. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 17, p. 31, jan. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mjsp-n-288-de-23-de-janeiro-de-2023-459687649>. Acesso em: 22 out. 2023.

BRINO, R. F.; WILLIAMS, L. C. A. Professores como agentes de prevenção de abuso sexual infantil. **Educ. Real.**, Porto Alegre, RS, v. 33, n. 2, jul./dez. 2008. p. 209-229. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/7073/4389>. Acesso em: 01 out. 2023.

BROOME, L. J.; IZURA, C.; DAVIES, J.. A psycho-linguistic profile of online grooming conversations: a comparative study of prison and police staff considerations. **Child Abuse Negl.**, Oxford, v. 109, [13] p. nov. 2020. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0145213420303021?via%3Dihub>. Acesso em: 22 out. 2023.

BROWN, D. A.; LAMB, M. E. (2009). Forensic interviews with children. A two-way street: Supporting Interviewers in adhering to best practice recommendations and enhancing children's capabilities in forensic interviews. In K. Kuehnle & M. Connell (Eds), **The evaluation of child sexual abuse allegations. A comprehensive guide to assessment and testimony** (pp. 299-309). Hoboken, NJ: Wiley. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/239730577_A_two-way_street_Supporting_interviewers_in_adhering_to_best_practice_recommendations_and_enhancing_children's_capabilities_in_forensic_interviews. Acesso em: 19 out. 2023.

BROWN, G. R.. **Transtorno de pedofilia**. 2023. Manual MSD: Versão Saúde para a família. Disponível em: https://www.msdmanuals.com/pt-br/casa/dist%C3%BArbios-de-sa%C3%BAde-mental/parafilias-e-transtornos-paraf%C3%ADlicos/transtorno-de-pedofilia#Tratamento_v53074570_pt. Acesso em: 10 dez. 2023.

BROWN, J.; SAIED-TESSIER, A. **Preventing child sexual abuse**: towards a national strategy for England. London: NSPCC, 2015. Disponível em: <http://www.brightonandhovehscb.org.uk/wp-content/uploads/preventing-child-sexual-abuse-towards-a-national-strategy.pdf>. Acesso em: 10 out. 2023.

CAMILLOTO, B.; URASHIMA, P.. Liberdade de expressão, democracia e cultura do cancelamento. **Revista de Direito da Faculdade Guanambi**, [S.L.], v. 7, n. 02, p. 1-25, 11 fev. 2021. Anima Educação. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.29293/rdfg.v7i02.317>. Acesso em 21 jun. 2024.

CEDER-THORIN, F.. **Social media use at various levels of engagement and its emotional consequences or: How I learned to stop worrying and love the scroll**. 2024. 156 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Master's Programme In Social Sciences, Digital Media And Society Specialization: Master's Thesis, Department Of Informatics And Media, Uppsala Universitet, Uppsala, 2024. Disponível em: <https://www.diva-portal.org/smash/record.jsf?pid=diva2%3A1878304&dswid=2205>. Acesso em: 05 dez. 2024.

CERQUEIRA, D.; BUENO, S. (coord.). **Atlas da violência 2024**. Brasília: Ipea; FBSP, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14031>. Acesso em 21 jun. 2024.

CHEN, J.; DUNNE, M. P.; HAN, P.. Child sexual abuse in China: a study of adolescents in four provinces. **Child Abuse & Neglect**, Oxford, v. 28, n. 11, p. 1171-1186, nov. 2004. Elsevier BV. DOI: 10.1016/j.chiabu.2004.07.003. Acesso em: 03 dez. 2023.

CHILDFUND (Australia). **ChildFund's swipe safe**. Australia: ChildFund, 2017. Disponível em: <https://www.childfund.org.au/swipe-safe-program/>. Acesso em: 20 nov. 2023.

COSTA, M. O. C.; CARVALHO, R. C.; SANTANA, M. A. O.; SILVA, L. M. S.; SILVA M. R. Evaluation of the National Program of Integrated and Referential Actions (PAIR) to confront the child and adolescents sexual violence, in Feira de Santana, Bahia State, Brazil. **Ciênc. Saúde Colet.**, v.15, n. 2, p. 563–574, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/sSZnqymPbJPdGZFfPjS79y/abstract/?lang=en>. Acesso em: 12 out. 2023.

CRISMA, M.; BASCELLI, E.; PACI, D.; ROMITO, P.. Adolescents who experienced sexual abuse: fears, needs and impediments to disclosure. **Child Abuse & Neglect**, Oxford, v. 28, n. 10, p. 1035-1048, out. 2004. Elsevier BV. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0145213404002005>. Acesso em: 12 out. 2023.

CUNNINGHAM, A. Dificuldades apresentadas por crianças ao prestar depoimento no Fórum Judicial e como ajudá-las. *In*: WILLIAMS, L. C. A.; ARAÚJO, E. A. C. (ed.). **Prevenção do abuso sexual infantil: um enfoque interdisciplinar**. Curitiba: Juruá, 2009. p. 162-167.

DANTAS, K.. **Educação Protegida**. 2023. Disponível em: <https://educacaoprotegida.com.br/>. Acesso em: 02 mar. 2024.

DAVIDSON, J., MARTELLOZZO, E., LORENZ, M.. Evaluation of CEOP Thinkuknow internet safety programme and exploration of young people's internet safety knowledge. **Centre for Abuse & Trauma Studies**. Kingston, UK, 2009. Disponível em: <https://repository.uel.ac.uk/item/86393>. Acesso em: 28 out. 2023.

DAVIS, M. K.; GIDYCH, C. A.. Child Sexual Abuse Prevention Programs: a meta-analysis. **Journal Of Clinical Child Psychology**, United States, v. 29, n. 2, p. 257-265, maio 2000. Informa UK Limited. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/10802834/>. Acesso em: 05 nov. 2023.

DAVIS, A.; HUSSEIN, M.; KARDEFELT-WINTHER, D.; ALADRO, C. P.; QUARTI, J.; TWESIGYE, R.. **Projeto Disrupting Harm**: gerando evidências nacionais para prevenir e combater a exploração e o abuso sexual de crianças e adolescentes online. 2022. Disponível em: https://cetic.br/media/docs/publicacoes/1/20230825142135/tic_kids_online_2022_livro_eletronico.pdf. Acesso em: 10 dez. 2023.

DECKER, M. R.; WOOD, S. N.; NDINDA, E.; YENOKYAN, G.; SINCLAIR, J.; MAKUDU, N.; *et al.*. 2018. Sexual violence among adolescent girls and young women in Malawi: a cluster-randomized controlled implementation trial of empowerment self-defense training. **BMC Public Health**, London, v. 18, n. 1, p. 1341-1352. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/s12889-018-6220-0>. Acesso em 12 out. 2023.

DESAI, M. **A rights-based preventative approach for psychosocial well-being in childhood**. Berlin: Springer Science, 2010. *E-book*. Disponível em: <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/apeusmo/article/view/27783>. Acesso em: 4 out 2023.

GOEBEL, N.. Interpol busts international pedophilia ring. **DW - Deutsche Welle**, 23 May 2019. Disponível em: <https://www.dw.com/en/interpol-busts-international-pedophilia-ring/a-48841717>. Acesso em: 25 nov. 2023.

ECPAT. **Emerging global threats related to the online sexual exploitation of children**. Thailand: ECPAT International, 2017. Disponível em: <https://ecpat.org/resource/emerging-global-threats-related-to-online-child-sexual-exploitation-ocse/>. Acesso em: 11 nov. 2023.

EIU. **Out of the shadows**: shining light on the response to child sexual abuse and exploitation. London: World Childhood Foundation, 2019. Disponível em: <https://outoftheshadows.eiu.com/>. Acesso em: 25 nov. 2023.

ELHAI, J. D.; YANG, H.; MONTAG, C.. Fear of missing out (FOMO): overview, theoretical underpinnings, and literature review on relations with severity of negative affectivity and problematic technology use. **Brazilian Journal Of Psychiatry**, [S.L.], v. 43, n. 2, p. 203-209, abr. 2021. EDITORA SCIENTIFIC. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbp/a/KxjyzSSmkFx345d4KrfFqKk/?lang=en>. Acesso em: 06 jun. 2024.

ESTADÃO. Adolescente suspeito de estimular agressões no Discord e no TikTok é achado pela PF. **ESTADÃO**, 9 jul. 2023. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/brasil/adolescente-suspeito-de-estimular-agressoes-no-discord-e-no-tiktok-e-achado-pela-pf-nprm/>. Acesso em: 23 out. 2023.

EUROPEAN UNION AGENCY FOR LAW ENFORCEMENT COOPERATION. **Global action tackles distribution of child sexual exploitation images via WhatsApp**: 39 arrested so far. Hahia: Europol, 2019. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/media-press/newsroom/news/global-action-tackles-distribution-of-child-sexual-exploitation-images-whatsapp-39-arrested-so-far>. Acesso em: 25 nov. 2023.

FINKELHOR, D.. Commentary: cause for alarm? youth and internet risk research. A commentary on livingstone and smith (2014). **Journal Of Child Psychology And Psychiatry**, Oxford, v. 55, n. 6, p. 655-658, 19 maio 2014. Wiley. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1111/jcpp.12260>. Acesso em: 02 nov. 2023.

FINKELHOR D. **Children's exposure to violence: a comprehensive national survey**. Collingdale (PA): DIANE Publ; 2009. Disponível em: <https://ojjdp.ojp.gov/library/publications/childrens-exposure-violence-comprehensive-national-survey>. Acesso em: 19 out. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 17., 2023, São Paulo. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/17-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/. Acesso em: 01 nov. 2023.

FOXCROFT, D. R; TSERTSVADZE, A. Universal school-based prevention programs for alcohol misuse in young people. **Cochrane Database Syst. Rev.**, Oxford, v. 5, n.11, May 2011. p. [3]. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/21563171/>. Acesso em: 14 fev. 2024.

G1 (Brasil). **Polícia conclui que Jéssica Canedo criou e divulgou montagem de conversa com Whindersson Nunes**. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2024/03/06/policia-conclui-que-jessica-canedo-criou-e-divulgou-montagem-de-conversa-com-whindersson-nunes.ghtml>. Acesso em: 16 jun. 2024.

GALHARDI, C. P.; FREIRE, N. P.; MINAYO, M. C. S.; FAGUNDES, M. C. M. Fato ou Fake? Uma análise da desinformação frente à pandemia da Covid-19 no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 25, n. 2, p. 4201-4210, out. 2020. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-812320202510.2.28922020>. Acesso em 14 fev. 2024.

GÁMEZ-GUADIZ, M.; ALMENDRO, C; CALVETE, E; SANTISTEBAN, P. de. Persuasion strategies and sexual solicitations and interactions in online sexual grooming of adolescents: modeling direct and indirect pathways. **J. Adolesc**, London, GB, v. 63, n. 1., Feb. 2018, p.11-18. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/321915382_Persuasion_strategies_and_sexual_solicitations_and_interactions_in_online_sexual_grooming_of_adolescents_Modeling_direct_and_indirect_pathways. Acesso em: 14 fev. 2024.

GERKO, K.; HUGHES, M.L.; HAMIL, M.; WALLER, G. Reported childhood sexual abuse and eating-disordered cognitions and behavior. **Child Abuse Negl.** Oxford, v. 4, n. 29, p. 375-382, 2005. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/15917078/>. Acesso em: 14 fev. 2024.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GOODMAN, G. S.; BOTTOMS, B. L.; RUDY, L.; DAVIS, S. L.; SCHWARTZ-KENNEY, B. M.. Effects of past abuse experiences on children's eyewitness memory. **Law And Human Behavior**, Washington, US, v. 25, n. 3, p. 269-298, 2001. American Psychological Association (APA). Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/11480804/>. Acesso em: 04 out. 2023.

GOOGLE. **Bem-estar digital guia para a família**. Mountain View, EUA: Google, 2022. Disponível em: https://beinternetawesome.withgoogle.com/pt-br_br/fam%C3%ADlias. Acesso em: 15 jan. 2024.

GOVER, A. R.; MACKENZIE, D. L.. Child Maltreatment and Adjustment to Juvenile Correctional Institutions. **Criminal Justice And Behavior**, Beverly Hills, CA, v. 30, n. 3, p. 374-396, jun. 2003. SAGE Publications. Disponível em: <https://psycnet.apa.org/record/2003-05338-008>. Acesso em: 29 nov. 2023.

GOYAL, M.; SINGH, S.; SIBINGA, E. M. S.; *et al.*. Meditation Programs for Psychological Stress and Well-being. **Jama Internal Medicine**, [S.L.], v. 174, n. 3, p. 357, 1 mar. 2014. American Medical Association (AMA). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1001/jamainternmed.2013.13018>. Acesso em: 29 nov. 2024.

GRAZINA, T. **Vamos prevenir! As Aventuras do Búzio e da Coral**: avaliação do impacto em crianças e respetivos cuidadores. 2016.104 f. Orientadora: Joana Dias Alexandre. Coorientadora: Rute Agulhas. Dissertação (Mestrado em Psicologia) -- Lisboa: ISCTE-IUL, 2016.104 f. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10071/12699>. Acesso em: 18 nov. 2023.

HAIDT, J.. A geração ansiosa: como a infância hiperconectada está causando uma epidemia de transtornos mentais. Tradução de Lúgia Azevedo. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2024.

HAWKINS, J. D.; CATALANO, R. F.; KOSTERMAN, R.; ABBOTT, R.; HILL, K. G.; Preventing Adolescent Health-Risk Behaviors by Strengthening Protection During Childhood. **Archives Of Pediatrics & Adolescent Medicine**, [S.L.], v. 153, n. 3, p. 226-234, 1 mar. 1999. American Medical Association (AMA).

<http://dx.doi.org/10.1001/archpedi.153.3.226>. Disponível em:
<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/10086398/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

HERMAN, S. Forensic child sexual abuse evaluations. Accuracy, ethics, and admissibility. In: KUEHNLE, K.; CONNEL, M. (ed.). **The evaluation of child sexual abuse allegations**: a comprehensive guide to assessment and testimony. Hoboken, NJ: Wiley, 2009. p. 247-255. Disponível em:
https://www.researchgate.net/publication/271966060_Forensic_child_sexual_abuse_evaluations_Accuracy_ethics_and_admissibility. Acesso em: 17 out. 2023.

HIGAREDA-ALMARAZ, M. A.; HIGAREDA-ALMARAZ, E.; HIGAREDA-ALMARAZ, I. R.; LEÓN, J. C. B.; GÓMEZ-LLAMAS, M. A.; BENITES-GODÍNEZ, V.. Aptitud de padres para prevenir abuso sexual en menores después de una intervención educativa participativa. **Salud Pública de México**, México, v. 53, n. 2, p. 134-140, abr. 2011. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s0036-36342011000200006>. Acesso em: 14 out. 2023.

HURTADO, A.; KATZ, C. L.; CIRO, D.; GUTTFREUND, D.; NOSIKE, D.. Children's Knowledge of Sexual Abuse Prevention in El Salvador. **Annals Of Global Health**, Philadelphia, PA, v. 80, n. 2, p. 103, 26 jun. 2014. Ubiquity Press, Ltd.. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1016/j.aogh.2014.04.004>. Acesso em: 26 out. 2023.

IBGE. **Censo escolar 2022**. Brasília, DF, 2023. Disponível em:
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/uberaba/pesquisa/13/0>. Acesso em: 20 jan. 2024.

INOUE, S. T. V.; RISTUM, M.. Violência sexual: caracterização e análise de casos revelados na escola. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, [S.L.], v. 25, n. 1, p. 11-21, mar. 2008. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em:
https://www.scielo.br/j/estpsi/a/Ryhzvvgk9jn3VK9brXPZLDDp/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 29 dez. 2024.

INTERNATIONAL ASSOCIATION OF INTERNET HOTLINES. **Relatório Anual da INHOPE 2018**. 2018. Amsterdam: INHOPE, 2018. [19] p. Disponível em:
http://88.208.218.79/Libraries/IC-CAM_IHRMS/INHOPE_Statistics_Report_2018.sflb.ashx. Acesso em: 15 nov. 2023.

INTERNET WATCH FOUNDATION. **Exposing child victims**: the catastrophic impact of DNS-over-HTTPS. United Kingdom, IWF, 2019. Disponível em:
<https://www.iwf.org.uk/news/exposing-child-victims-catastrophic-impact-of-dnsover-https>. Acesso em: 7 set. 2023.

INTERNET WATCH FOUNDATION. **Once upon a year**: the Internet Watch Foundation annual report 2018. United Kingdom, IWF, 2019. Disponível em:
<https://www.iwf.org.uk/sites/default/files/reports/2019-04/Once%20upon%20a%20year%20-%20IWF%20Annual%20Report%202018.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2023.

MCCARTHY, K. Instagram using new artificial intelligence to help stop bullying. **Abc News**, Estados Unidos, 16 dez. 2019. Disponível em:

<https://abcnews.go.com/GMA/Living/instagram-now-artificial-intelligence-stop-bullying/story?id=67751631>. Acesso em: 10 out. 2023.

JONES, L.M., MITCHELL, K.J., WALSH, W. A. A systematic review of effective youth prevention education: implications for internet safety education. **Crimes Against Children Research Center (CCRC)**, Durham, Dec. 2014. Disponível em: <https://scholars.unh.edu/ccrc/42/>. Acesso em: 04 nov. 2023.

JUSTINIANO, N. F. **Terminologia e Tecnologia**: um estudo de termos de crimes cibernéticos. Dissertação (Mestrado – Mestrado em Linguística). Universidade de Brasília. Brasília, 2017. 106 p. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/22977>. Acesso em: 23 nov. 2023.

KARAMI, A.; WHITE, C. N.; FORD, K.; SWAN, S.; SPINEL, M. Y.. Unwanted Advances in Higher Education: uncovering sexual harassment experiences in academia with text mining. **Physics And Society**, Ithaca, v. 1, p. 1-28, 11 dez. 2019. Disponível em: <https://arxiv.org/abs/2001.11552>. Acesso em: 29 dez. 2024.

KARDEFELT-WINTHER, D. **Child rights and online gaming: opportunities & challenges for children and the industry**. United Nations: UNICEF, 2019. Acesso em: Disponível em: <https://resourcecentre.savethechildren.net/document/child-rights-and-online-gaming-opportunities-challenges-children-and-industry/>. Acesso em: 10 out. 2023.

KATZ, C.. Internet-related child sexual abuse: what children tell us in their testimonies. **Children And Youth Services Review**, [S.L.], v. 35, n. 9, p. 1536-1542, set. 2013. Elsevier BV. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0190740913002223>. Acesso em: 09 nov. 2023.

KENNY, M. C.; WURTELE, S. K.. Children's abilities to recognize a “good” person as a potential perpetrator of childhood sexual abuse. **Child Abuse & Neglect**, Oxford, v. 34, n. 7, p. 490-495, jul. 2010. Elsevier BV. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/20684843/>. Acesso em: 02 nov. 2023.

KING, N. Template analysis. In: SYMON, G.; CASSELL, C. (Ed.) **Qualitative Methods and Analysis in Organizational Research: a Practical Guide**, Thousand Oaks, CA: Sage, 1998. p. 118-134.

KLOESS, J. A.; HAMILTON-GIACHRITSIS, C. E.; BEECH, A. R.. Offense Processes of Online Sexual Grooming and Abuse of Children Via Internet Communication Platforms. **Sexual Abuse**, [S.L.], v. 31, n. 1, p. 73-96, 17 jul. 2017. SAGE Publications. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1177/1079063217720927>. Acesso em: 02 nov. 2023.

KOPECKÝ, K.; SZOTKOWSKI, R.. Cyberbullying, cyber aggression and their impact on the victim – The teacher. **Telematics And Informatics**, [S.L.], v. 34, n. 2, p. 506-517, maio 2017. Elsevier BV. <http://dx.doi.org/10.1016/j.tele.2016.08.014>. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/306358407_Cyberbullying_cyber_aggression_and_their_impact_on_the_victim_-_The_teacher. Acesso em: 06 dez. 2023.

KRIPPENDORFF, K.. Content Analysis: an introduction to its methodology. **Sage Research Methods**. SAGE Publications. Disponível em: <https://methods.sagepub.com/book/content-analysis-4e>. Acesso em: 26 jun. 2024.

KRUGMAN, R. D.; LEVENTHAL, J. M.. Confronting child abuse and neglect and overcoming gaze aversion: the unmet challenge of centuries of medical practice. **Child Abuse & Neglect**, Oxford, v. 29, n. 4, p. 307-309, abr. 2005. Elsevier BV. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/15917073/>. Acesso em: 02 nov. 2023.

LABBÉ, J.. Ambroise Tardieu: the man and his work on child maltreatment a century before kempe. **Child Abuse & Neglect**, Oxford, v. 29, n. 4, p. 311-324, abr. 2005. Elsevier BV. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/15917074/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A.. **Metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

LALOR, K.. Child sexual abuse in sub-Saharan Africa: a literature review. **Child Abuse & Neglect**, Oxford, v. 28, n. 4, p. 439-460, abr. 2004a. Elsevier BV. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/15120925/>. Acesso em: 10 nov. 2023.

LALOR, K.. Child sexual abuse in Tanzania and Kenya. **Child Abuse & Neglect**, Oxford, v. 28, n. 8, p. 833-844, ago. 2004b. Elsevier BV. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/15350768/>. Acesso em: 20 out. 2023.

LANNING, K.. The Evolution of Grooming: concept and term. **Journal Of Interpersonal Violence**, [S.L.], v. 33, n. 1, p. 5-16, 13 dez. 2017. SAGE Publications. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0886260517742046>. Acesso em: 02 nov. 2023.

LENOUE, S. R.; RIGGS, P. D.. Substance Abuse Prevention. **Child And Adolescent Psychiatric Clinics Of North America**, [S.L.], v. 25, n. 2, p. 297-305, abr. 2016. Elsevier BV. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/26980131/>. Acesso em: 20 out. 2023.

LETOURNEAU, E. J.; NIETERT, P. J.; RHEINGOLD, A. A.. Initial Assessment of Stewards of Children Program Effects on Child Sexual Abuse Reporting Rates in Selected South Carolina Counties. **Child Maltreatment**, [S.L.], v. 21, n. 1, p. 74-79, 3 nov. 2015. SAGE Publications. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/26530898/>. Acesso em: 02 nov. 2023.

LEVENTHAL, J. M.. The field of child maltreatment enters its fifth decade. **Child Abuse & Neglect**, Oxford, v. 27, n. 1, p. 1-4, jan. 2003. Elsevier BV. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/12510027/>. Acesso em: 03 nov. 2023.

LIPIAN, M. S.; MILLS, M. J.; BRANTMAN, A.. Assessing the verity of children's allegations of abuse: a psychiatric overview. **International Journal Of Law And Psychiatry**, [S.L.], v. 27, n. 3, p. 249-263, maio 2004. Elsevier BV. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/15177993/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

LIVINGSTONE, S.. E-Youth: (future) policy implications: reflections on online risk, harm and vulnerability. In: **e-Youth: balancing between opportunities and risks**. UCSIA & MIOS University of Antwerp, Antwerp, Bélgica. 2010. Disponível em: <http://eprints.lse.ac.uk/id/eprint/27849>. Acesso em: 27 nov. 2023.

LIVINGSTONE, S.; MASCHERONI, G.; STAKSRUD, E. Developing a framework for researching children's online risks and opportunities in Europe. Londres: **EU Kids Online**, Londres, 2015. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/285593314_Developing_a_framework_for_researching_children's_online_risks_and_opportunities_in_Europe. Acesso em: 02 nov. 2023.

LORITZ, M. **UK-based Cyan Forensics partners with major US nonprofit to stop child sexual abuse**. EU-Startups, 2019. Disponível em: <https://www.eu-startups.com/2019/08/uk-based-cyan-forensicspartners-with-major-us-nonprofit-to-stop-child-sexual-abuse/>. Acesso em: 25 nov. 2023.

LOURENÇO, M. J. G. **Grooming Sexual Online – A Perspetiva das Vítimas sobre a Vivência e o Impacto Emocional deste Fenómeno**. Orientadora: Celina Manita. 2021. 83 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado Integrado em Psicologia, Universidade do Porto, Porto. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/134914/2/483822.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2023.

MADIGAN, S.; VILLANI, V.; AZZOPARDI, C.; *et al.*. The Prevalence of Unwanted Online Sexual Exposure and Solicitation Among Youth: a meta-analysis. **Journal Of Adolescent Health**, [S.L.], v. 63, n. 2, p. 133-141, ago. 2018. Elsevier BV. <http://dx.doi.org/10.1016/j.jadohealth.2018.03.012>. Acesso em: 29 nov. 2023.

MAGNI, A. C. C.; CORREA, J. J.. Infância e violência sexual: um olhar sobre a vulnerabilidade da criança. **Revista Pleiade**, v. 10, n. 19, p. 53-60, 2016. Disponível em: <https://pleiade.uniamerica.br/index.php/pleiade/article/view/324/440>. Acesso em: 15 dez. 2023.

MANDRÁ, P. P.; MORETTI, T. C. F.; AVEZUM, L. A.; KUROISHI, R. C. S.. Terapia assistida por animais: revisão sistemática da literatura. **Codas**, [S.L.], v. 31, n. 3, p. 1-13, 2019. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: https://www.scielo.br/j/codas/a/ndFPQNGM9n5D5yVVHsM9djj/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 29 dez. 2024.

MARTIN E.K.; SILVERSTONE P.H.. An Evidence-Based Education Program for Adults about Child Sexual Abuse ("Prevent It!"): that significantly improves attitudes, knowledge, and behavior. **Offprint from: Frontiers in psychology**. 2016;7. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4991113/>. Acesso em: 02 nov. 2023.

MCINTYRE, N.; PEGG, D. Councils use 377,000 people's data in efforts to predict child abuse. **The Guardian**, 2019. Disponível em: <https://www.theguardian.com/society/2018/sep/16/councilsuse-377000-peoples-data-in-efforts-to-predict-child-abuse>. Acesso em: 25 nov. 2023.

MEIRELES, L. V. G.; CARVALHO, T. S. S.. O abuso sexual infanto-juvenil em interface com as redes de enfrentamento: uma revisão sistemática. **Revista Campo do Saber**, Cabedelo, v. 4, n. 4, p. 51-66, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/62380>. Acesso em: 13 set. 2023.

MENEZES, M. S.; FARO, A.. Avaliação da Relação entre Eventos Traumáticos Infantis e Comportamentos Autolesivos em Adolescentes. **Psicologia: Ciência e Profissão**, [S.L.], v. 43, p. 1-14, 2023. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/hXCbQdHhr97z5SNnKj9XL8f/>. Acesso em: 02 nov. 2023.

MESSMAN-MOORE, T. L.; BROWN, A. L.. Child maltreatment and perceived family environment as risk factors for adult rape: is child sexual abuse the most salient experience?. **Child Abuse & Neglect**, Oxford, v. 28, n. 10, p. 1019-1034, out. 2004. Elsevier BV. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0145213404002042>. Acesso em: 11 nov. 2023.

MEYERSON, L. A.; LONG, P. J.; MIRANDA, R.; MARX, B. P. The influence of childhood sexual abuse, physical abuse, family environment, and gender on the psychological adjustment of adolescents. **Child Abuse & Neglect**, Oxford, v. 26, n. 4, p. 387-405, abr. 2002. Elsevier BV. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/12092805/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

MILLER, K. S.; WINSKELL, K.; PRUITT, K. L.; SAUL, J.. Curriculum Development Around Parenting Strategies to Prevent and Respond to Child Sexual Abuse in Sub-Saharan Africa: a program collaboration between families matter! and global dialogues. **Journal Of Child Sexual Abuse**, [S.L.], v. 24, n. 8, p. 839-852, 17 nov. 2015. Informa UK Limited. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/26701277/>. Acesso em: 11 nov. 2023.

MOITA, M. **Avaliação de Impacto do Jogo “Vamos Prevenir! As Aventuras do Búzio e da Coral”**: jogo de prevenção primária do abuso sexual para crianças entre os 6 e os 10 anos”. Orientadora: Joana Dias Alexandre. 2016. 78 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia Comunitária e Proteção de Menores) -- Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, PT, 2016. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10071/12615>. Acesso em: 05 nov. 2023.

MORALES, A. E.; SCHRAMM, F. R.. A moralidade do abuso sexual intrafamiliar em menores. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 7, n. 2, p. 265-273, 2002. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-81232002000200007>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/JKgMMd9f5DFWwpwKvzXJQDq/?lang=pt>. Acesso em: 11 dez. 2023.

MOTA, D.; MANITA, C.. Grooming online: prevenção, intervenção e respostas do setor educacional. **Saber & Educar**, [S.L.], n. 30, p. 1-14, 10 nov. 2021. Escola Superior de Educacao de Paula Frassinetti. <http://dx.doi.org/10.17346/se.vol30.419>. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/357179571_Grooming_online_prevencao_intervencao_e_respostas_do_setor_educacionalOnline_grooming_prevention_intervention_and_education_sector_responses. Acesso em: 11 nov. 2023.

NATIONAL RESEARCH COUNCIL (USA); Institute of Medicine. Preventing mental, emotional, and behavioral disorders among young people: progress and possibilities. Washington, DC: **National Academies Press**; 2009. *E-Book*. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK32775/>. Acesso em: 14 nov. 2023.

NETCLEAN. **The NetClean report 2017**: there is no such thing as a typical offender. 2018. (The consumer of child sexual abuse material). Disponível em: <https://www.netclean.com/netcleanreport-2017/insight-3/>. Acesso em: 25 nov. 2023.

NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR. **Fascículos**. 2024. Disponível em: <https://cartilha.cert.br/fasciculos/>. Acesso em: 12 abr. 2024.

NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR. **TIC kids online Brasil 2023**: crianças estão se conectando à Internet mais cedo no país. São Paulo: NIC.br, 24 out. 2023a. Disponível em: <https://cetic.br/pt/noticia/tic-kids-online-brasil-2023-criancas-estao-se-conectando-a-internet-mais-cedo-no-pais/>. Acesso em: 23 nov. 2023.

NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR. **TIC kids online Brasil 2022**: pesquisa sobre o uso da internet por crianças e adolescentes no Brasil. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil. São Paulo: NIC.br, 29 de ago. 2023b. Disponível em: https://cetic.br/media/docs/publicacoes/1/20230825142135/tic_kids_online_2022_livro_eletronico.pdf14. Acesso em: out. 2023.

O'CONNELL, R. (2003). A Typology of Cyber Sexploitation and Online Grooming Practices. **Cyberspace Research Unit**. Preston: University of Central Lancashire. Disponível em: <https://image.guardian.co.uk/sys-files/Society/documents/2003/07/17/Groomingreport.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2023.

O'MALLEY, R. L.; HOLT, K. M.. Cyber Sextortion: an exploratory analysis of different perpetrators engaging in a similar crime. **Journal Of Interpersonal Violence**, [S.L.], v. 37, n. 1-2, p. 258-283, 9 mar. 2020. SAGE Publications. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1177/0886260520909186>. Acesso em: 18 out. 2023.

OATES, R. K.. Sexual abuse and suicidal behavior. **Child Abuse & Neglect**, Oxford, v. 28, n. 5, p. 487-489, maio 2004. Elsevier BV. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1016/j.chiabu.2004.04.002>. Acesso em: 25 out. 2023.

OGUNJIMI, A. I.; OLIVEIRA, W. A. de; VASCONCELOS, E. M. R. de; SILVA, M. A. I. Child sexual abuse prevention: integrative review. **Rev. enferm. UFPE on line**,

Recife, v. 11, n. 11, p. 4469-4482, 2017. Disponível em:
<https://repositorio.usp.br/item/002922841>. Acesso em: 26 out. 2023

RAMOS, P. P. de O. C.. Abuso sexual ou alienação parental: o difícil diagnóstico. **IBDFAM**, Belo Horizonte, 2 dez. 2010. Disponível em:
<https://ibdfam.org.br/artigos/695/Abuso+Sexual+ou+Aliena%C3%A7%C3%A3o+Parental%3A+o+dif%C3%ADcil+diagn%C3%B3stico->. Acesso em: 14 fev. 2024.

OLIVEIRA, D. C.; RODRIGUES, H. **A Pedofilia e suas narrativas. Uma genealogia do processo de criminalização da pedofilia no Brasil**. Rio de Janeiro: Multifoco, 2017. 394 p. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/sess/a/7yhqvPJ5j4wDsYftv85HhhM/?lang=pt>. Acesso em: 15 dez. 2023.

OLIVEIRA, M.; MADRID, D. M. Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes: como o Brasil caracteriza este fenômeno e quais as principais consequências para essas crianças e adolescentes que sofrem este tipo de violência. In: ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, Presidente Prudente, SP Paulo, 2012, **Anais** [...]. Presidente Prudente, SP: Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo, 2012. [17] p. Disponível em:
<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/3635>. Acesso em: 1 abr. 2023

ORBEN, A.; PRZYBYLSKI, A. K.. The association between adolescent well-being and digital technology use. **Nature Human Behaviour**, [S.L.], v. 3, n. 2, p. 173-182, 14 jan. 2019. Springer Science and Business Media LLC. Disponível em:
<https://www.nature.com/articles/s41562-018-0506-1#citeas>. Acesso em: 12 ago. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Declaração universal dos direitos humanos**. Brasília, DF: UNCT, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 12 out. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Sobre o nosso trabalho para alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável no Brasil**. Brasília, DF: UNCT, 2023. Disponível em:
<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 14 nov. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA; UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES. **Segurança online de crianças e adolescentes**: minimizar o risco de violência, abuso e exploração sexual online outubro de 2019. Paris: UNESCO; UIT, 2019. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000374356>. Acesso em: 12 nov. 2023.

ÖZKARA, E.; KARATOSUN, V.; GUNAL, I.; ORAL, R.. Trans-metatarsal amputation as a complication of child sexual abuse. **Journal Of Clinical Forensic Medicine**, [S.L.], v. 11, n. 3, p. 129-132, jun. 2004. Elsevier BV. Disponível em:
<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/15260997/>. Acesso em: 12 dez. 2023.

PADILHA, M. G.; WILLIAMS, L. C. Intervenção escolar para prevenção do abuso sexual com estudantes pré-adolescentes e adolescentes. In: WILLIAMS, C. A.; ARAÚJO, E. A. Prevenção ao abuso sexual infantil: um enfoque interdisciplinar. Curitiba: Juruá, 2009. p. 128-135

PARRALEJO, M. I. S. **Happy slapping**: golpea, graba y acción. Orientadora: María Ángeles Fernández Barrero. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Grado en Periodismo) -- Universidade de Sevilha, Espanha, 2016. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11441/43574>. Acesso em: 25 out. 2023

PELEIKIS, D.; MYKLETUN, A.; DAHL, A.. The relative influence of childhood sexual abuse and other family background risk factors on adult adversities in female outpatients treated for anxiety disorders and depression. **Child Abuse & Neglect**, Oxford, v. 28, n. 1, p. 61-76, jan. 2004. Elsevier BV. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/15019439/>. Acesso em: 09 nov. 2023.

PEREIRA, T.; PITON, V.; ALBRECHT, E. C.. QUAL A INFLUÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19 AOS CRIMES CIBERNÉTICOS?. **Anuário Pesquisa e Extensão Unoesc São Miguel do Oeste**, Joaçaba, SC, v. 6, p. e27783, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/apeusmo/article/view/27783>. Acesso em: 23 mar. 2024.

PEREIRA, A. P. D.; SANCHEZ, Z. M.. Características dos Programas escolares de Prevenção ao Uso de Drogas no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 25, n. 8, p. 3131-3142, ago. 2020. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/5J65NN3VVx6FLWgV9SrD6GL/>. Acesso em: 15 nov. 2023.

PEREIRA, L. P. D. **O adolescente e o fenômeno grooming**: uma revisão sistemática. 2021. 84 f. Orientadora: Maria Sylvia de Souza Vitale. Dissertação (Mestrado em Ciências) -- Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, SP. 2021. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFSP_e8d7f467eb7f8778b5c8ddbeb1e23882. Acesso em: 20 nov. 2023.

PEREIRA, V. R.. **Intervenções Assistidas por Animais com crianças em contextos de vulnerabilidade social**: utilizando o método photovoice. 2017. 127 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Enfermagem, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2017. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=4671021. Acesso em: 29 dez. 2024.

PILLAI, M.. Forensic examination of suspected child victims of sexual abuse in the UK: a personal view. **Journal Of Clinical Forensic Medicine**, [S.L.], v. 12, n. 2, p. 57-63, abr. 2005. Elsevier BV. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1353113104001543>. Acesso em: 01 nov. 2023.

POLANCZYK, G. V.; ZAVASCHI, M. L.; BENETTI, S.; ZENKER, R.; GAMMERMAN, P. W.. Violência sexual e sua prevalência em adolescentes de Porto Alegre,

Brasil. **Revista de Saúde Pública**, [S.L.], v. 37, n. 1, p. 8-14, fev. 2003. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/Kxmbz9mpGZ5qFyJNbBYMLmJ/?lang=pt>. Acesso em: 26 nov. 2023.

PONTE, C.; SIMÕES, J., BATISTA, S.; JORGE, A.; CASTRO, T. **Crescendo entre ecrãs**: usos de meios eletrônicos por crianças (3-8 anos. Lisboa: Entidade Reguladora para a Comunicação Social, 2017. *E-book*. Disponível em: <https://www.erc.pt/documentos/Crescendoentreecras/files/downloads/crescendo-entre-ecras.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2023.

PORTILLO, L. F.. Segurança online de crianças e adolescentes: minimizar o risco de violência, abuso e exploração sexual online. **World Childhood Foundation**, 2019. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000374356>. Acesso em: 14 out. 2023

PROAÑO, C. V. J. La relación entre experiencias de trauma infantil y comportamiento de riesgo suicida. **PsiqueMag**, Peru, v. 6, n. 1, p. 19–44, 2017. Disponível em: <https://revistas.ucv.edu.pe/index.php/psiquemag/article/view/148>. Acesso em: 22 dez. 2023.

PULIDO, M. L.; DAUBER, S.; TULLY, B. A.; HAMILTON, P.; SMITH, M. J.; FREEMAN, K.. Knowledge Gains Following a Child Sexual Abuse Prevention Program Among Urban Students: a cluster-randomized evaluation. **American Journal Of Public Health**, New York, v. 105, n. 7, p. 1344-1350, jul. 2015. American Public Health Association. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/25973809/>. Acesso em: 02 nov. 2023.

RADFORD, L.; ALLNOCK, D.; HYNES, P.. Promising Programmes to Prevent and Respond to Child Sexual Abuse and Exploitation. 2015. UNICEF. Disponível em: <https://www.unicef.org/documents/promising-programmes-prevent-and-respond-child-sexual-abuse-and-exploitation>. Acesso em: 28 nov. 2023.

REZA, A.; BREIDING, M. J.; GULAI, J.; MERCY, J. A.; BLANTON, C.; MTHETHWA, Z. *et al.* Sexual violence and its health consequences for female children in Swaziland: a cluster survey study. **Lancet**, London, v. 373, n. 9679, p.1966-72, jun. 2009, Disponível em: <http://www.infocenter.nercha.org.sz/sites/default/files/SexualViolencePaper.pdf>. Acesso em: 29 de fev. 2024.

REINACH, S.; BARROS, B. W.. **O AUMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL EM 2022**: o crescimento significativo dos casos de estupro, maus-tratos, abandono de incapaz e lesão corporal em contexto de violência doméstica demonstra o ambiente hostil que o Brasil ainda é para as crianças. 2023. ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2023. Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/o-aumento-da-violencia-contras-criancas-e-adolescentes-no-brasil-em-2022/#:~:text=As%20Mortes%20Violentas%20Intencionais%20entre,em%20rela%C3%A7%C3%A3o%20ao%20ano%20anterior..> Acesso em: 20 dez. 2023.

ROSA, P. M. F.; SOUZA, C. H. M.. CIBERDEPENDÊNCIA E INFÂNCIA: as influências das tecnologias digitais no desenvolvimento da criança / cyberdependence and childhood. **Brazilian Journal Of Development**, [S.L.], v. 7, n. 3, p. 23311-23321, 2021. Brazilian Journal of Development. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/25955>. Acesso em: 05 jun. 2024.

RUIZ, N.; BARGAL, S. A.; XIE, C.; SCLAROFF, S.. Practical Disruption of Image Translation Deepfake Networks. **Proceedings Of The Aai Conference On Artificial Intelligence**, [S.L.], v. 37, n. 12, p. 14478-14486, 26 jun. 2023. Association for the Advancement of Artificial Intelligence (AAAI). Disponível em: <https://ojs.aaai.org/index.php/AAAI/article/view/26693>. Acesso em: 10 jun. 2024.

SAFERNET. **Ative a Cidadania Digital em sua escola**. 2023a. Disponível em: <https://new.safernet.org.br/content/ative-cidadania-digital-em-sua-escola>. Acesso em: 20 nov. 2023.

SAFERNET. **Mapeamento das habilidades de Cidadania Digital**. 2023b. Disponível em: <https://moodle.safernet.org.br/mod/book/view.php?id=1695>. Acesso em 18 dez de 2023.

SAMPAIO, L. R.; CAMINO, C. P. S.; ROAZZI, A.. Revisão de aspectos conceituais, teóricos e metodológicos da empatia. **Psicologia: Ciência e Profissão**, [S.L.], v. 29, n. 2, p. 212-227, 2009. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s1414-98932009000200002>. Acesso em: 10 jun. 2024.

SANTISTEBAN, P.; HOYO, J.; ALCÁZAR-CÓRCOLES, M. A.; GÁMEZ-GUADIX, M.. Progression, maintenance, and feedback of online child sexual grooming: a qualitative analysis of online predators. **Child Abuse & Neglect**, Oxford, v. 80, p. 203-215, jun. 2018. Elsevier BV. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0145213418301303>. Acesso em: 22 dez. 2023.

SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria da Educação e Secretaria da Segurança Pública. **A Escola contra o abuso sexual infantil: guia de orientação aos profissionais de ensino – identificar, acolher e não se omitir**. 2018. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/convivasp/wp-content/uploads/2021/03/Cartilha-A-Escola-contra-o-Abuso-Sexual-draft-06.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2023.

SCHIA, N. N.. The cyber frontier and digital pitfalls in the Global South. **Third World Quarterly**, Abingdon, UK, v. 39, n. 5, p. 821-837, 11 dez. 2017. Informa UK Limited. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/01436597.2017.1408403>. Acesso em: 02 set. 2023.

SETO, M. C.. Pedophilia and sexual offending against children: theory, assessment, and intervention. **American Psychological Association**, [S.L.], p. 321-361, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1037/11639-000>. Acesso em: 15 jan. 2024.

SHARMA, B. R.. Disorders of Sexual Preference and Medicolegal Issues Thereof. **The American Journal Of Forensic Medicine And Pathology**, New York, v. 24, n. 3, p. 277-282, set. 2003. Ovid Technologies (Wolters Kluwer Health). Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/12960665>. Acesso em: 26 nov. 2023.

SHARMA, B.R.; GUPTA, Manisha. Child abuse in Chandigarh, India, and its implications. **Journal Of Clinical Forensic Medicine**, Scotland, v. 11, n. 5, p. 248-256, out. 2004. Elsevier BV. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1353113104000355>. Acesso em: 21 nov. 2023.

SHONKOFF, J. P.; RICHTER, L.; GAAG, J.; BHUTTA, Z. A.. An Integrated Scientific Framework for Child Survival and Early Childhood Development. **Pediatrics**, [S.L.], v. 129, n. 2, p. 460-472, 1 fev. 2012. American Academy of Pediatrics (AAP). Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/22218840/>. Acesso em: 10 out. 2023.

SIMONITE, T.; Wired. **How Facial Recognition Is Fighting Child Sex Trafficking**. 2019. Disponível em: <https://www.wired.com/story/how-facial-recognition-fighting-child-sex-trafficking/>. Acesso em: 25 nov. 2023.

SOMA, S. M. P.; WILLIAMS, L. C. A.. Livros infantis para prevenção do abuso sexual infantil: uma revisão da literatura. **Temas em Psicologia**, [S.L.], p. 353-361, 13 ago. 2014. Associação Brasileira de Psicologia. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1413-389X2014000200008&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 10 nov. 2023.

SOUZA, M. T.; SILVA, M. D.; CARVALHO, R.. Integrative review: what is it? how to do it?. **Einstein (São Paulo)**, [S.L.], v. 8, n. 1, p. 102-106, mar. 2010. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eins/a/ZQTBkVJZqcWrTT34cXLjtBx/?lang=en>. Acesso em: 10 dez. 2023.

STONE, J. How many dark web marketplaces actually exist? About 100.. **CyberScoop**, 2019. Disponível em: <https://www.cyberscoop.com/dark-web-marketplaces-research-recorded-future/>. Acesso em: 25 nov. 2023.

STOP IT NOW!. **Understanding what makes kids vulnerable to being sexually abused**. Califórnia: STOP IT NOW!: 2019. Disponível em: <https://www.stopitnow.org/ohc-content/understanding-what-makes-kids-vulnerable-to-being-sexually-abused>. Acesso em: 13 out. 2023.

SUAREZ-SOLA, M. L.; GONZALEZ DELGADO, F. J. Statistics and significance of sexual violence in minors. **Cuad. Med. Forense**, Sevilla, n. 32, p. 49-62, 2003. Disponível em: https://scielo.isciii.es/scielo.php?pid=S1135-76062003000200005&script=sci_abstract&tlng=en. Acesso em: 15 nov. 2023.

SURRATT, H. L.; INCIARDI, J. A.; KURTZ, S. P.; KILEY, M. C.. Sex Work and Drug Use in a Subculture of Violence. **Crime & Delinquency**, [S.L.], v. 50, n. 1, p. 43-59,

jan. 2004. SAGE Publications. Disponível em:
https://nsuworks.nova.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1277&context=shss_facarticle
 s/. Acesso em: 10 nov. 2023.

TODOROVIC, N.; CHAUDHURI, A. Using AI to help organizations detect and report child sexual abuse material online. **Google**, 2019. Disponível em:
<https://www.blog.google/around-the-globe/googleeurope/using-ai-help-organizations-detect-and-report-child-sexual-abuse-material-online/>. Acesso em: 10 set. 2023.

TRIOLA, M.F.. **Introdução à estatística**. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2017 (12^a Edição).

TRIPP, D.. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. **Educação e Pesquisa**, [S.L.], v. 31, n. 3, p. 443-466, dez. 2005. FapUNIFESP (SciELO).
<http://dx.doi.org/10.1590/s1517-97022005000300009>. Acesso: 26 jun. 2024.

UK - Foreign, Commonwealth Development Office. **Digital access programme**. Reino Unido: DevTracke, 2022. Disponível em:
<https://devtracker.fcdo.gov.uk/projects/GB-1-204963/summary>. Acesso em 18 dez de 2023.

UNITED KINGDOM. Parliament. Impact of social media and screen-use on young people's health: government response to the Committee's Fourteenth Report - **Science and Technology Committee - House of Commons**. 2019. Disponível em:
<https://publications.parliament.uk/pa/cm/cm201719/cmselect/cmsctech/2120/212002.htm>
 . Acesso em: 25 out. 2023.

URZAD KOMUNIKACJI ELEKTRONICZNEJ – UKE. Polônia. **I click sensibly**. Office of Electronic Communications. 2021. Disponível em:
<https://cik.uke.gov.pl/edukacjatop/klikam-z-glowa/materialy-edukacyjne/poradnik-dla-nauczycieli-i-rodzicow,4.html>. Acesso em: 20 nov. 2023.

VAN BRUNSCHOT, E. G.; BRANNIGAN, A. Childhood maltreatment and subsequent conduct disorders. The case of female street prostitution. **International Journal of Law and Psychiatry**, Amsterdam, v. 3, n. 25, p. 219-234, 2002. Disponível em:
<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/12148150/>. Acesso em: 20 nov. 2023

VEENEMA, T.G.; THORNTON, C. P.; CORLEY, A. The public health crisis of child sexual abuse in low and middle income countries: an integrative review of the literature. **International Journal of Nursing Studies**, Local, v. 52, n. 4, p. 864-81, Apr. 2015. Disponível em:
https://www.researchgate.net/profile/Tener_Veenema/publication/268693629_The_Public_Health_Crisis_of_Child_Sexual_Abuse_in_Low_and_Middle-Income_Countries/links/564ca3d308ae635cef2a7a68.pdf. Acesso em: 29 fev. 2024.

VÉLEZ, C. M.; HENAO, P. A.; ORDOÑES, F.; GÓMEZ, L. E. (2015). Evaluación de un programa de promoción de conductas de autoprotección para la prevención del abuso sexual infantil, Medellín, Colombia. **Revista Médica Risaralda**, 21(1), 3-8. Disponível em: <http://revistas.utp.edu.co/index.php/revistamedica/article/view/8855>. Acesso em: 10 nov. 2023.

WALSH, K.; ZWI, K.; WOOLFENDEN, S.; SHLONSKY, A.. School-based education programmes for the prevention of child sexual abuse. **Cochrane Database Of Systematic Reviews**, [S.L.], v. 2015, n. 4, 16 abr. 2015. Wiley. <http://dx.doi.org/10.1002/14651858.cd004380.pub3>. Acesso em: 15 nov. 2023.

WARDLE, C.; DERAKHSHAN, H.. **Information disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policy making**. 2017. Disponível em: <https://edoc.coe.int/en/media/7495-information-disorder-toward-an-interdisciplinary-framework-for-research-and-policy-making.html>. Acesso em: 10 maio 2024.

WEBSTER, S.; DAVIDSON, J.; BIFULCO, A.; GOTTSCHALK, P.; CARETTI, V.; PHAM, T. *et al.* European online grooming project - final report. Berlin, Mar. 2012. **ResearchGate**. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/257941820_European_Online_Grooming_Project_-_Final_Report. Acesso em: 25 nov. 2023.

WHITTLE, H.; HAMILTON-GIACHRITSIS, C.; BEECH, A.. "Under His Spell": victims': perspectives of being groomed online. **Social Sciences**, [S.L.], v. 3, n. 3, p. 404-426, 12 ago. 2014. MDPI AG. <http://dx.doi.org/10.3390/socsci3030404>. Acesso em: 20 nov. 2023.

WHITTLE, H.; HAMILTON-GIACHRITSIS, C.; BEECH, A.; COLLINGS, G.. A review of young people's vulnerabilities to online grooming. **Aggression And Violent Behavior**, [S.L.], v. 18, n. 1, p. 135-146, jan. 2013. Elsevier BV. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/257525606_A_review_of_young_people's_vulnerabilities_to_online_grooming. Acesso em: 01 nov. 2023.

WILLIAMS, L.C.A., PADILHA, M.G.S., BRINO, R. F. Programas de prevenção de abuso sexual. In: SERAFIM, A. P.; BARROS, D. M.; SAFFI, F. (org.). **Temas em psiquiatria forense e psicologia jurídica III**. São Paulo: Vetor, 2013. p. 231-248.

WILLIAMS, R.; ELLIOTT, I. A.; BEECH, A. R.. Identifying Sexual Grooming Themes Used by Internet Sex Offenders. **Deviant Behavior**, [S.L.], v. 34, n. 2, p. 135-152, fev. 2013. Informa UK Limited. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/01639625.2012.707550>. Acesso em: 01 nov. 2023.

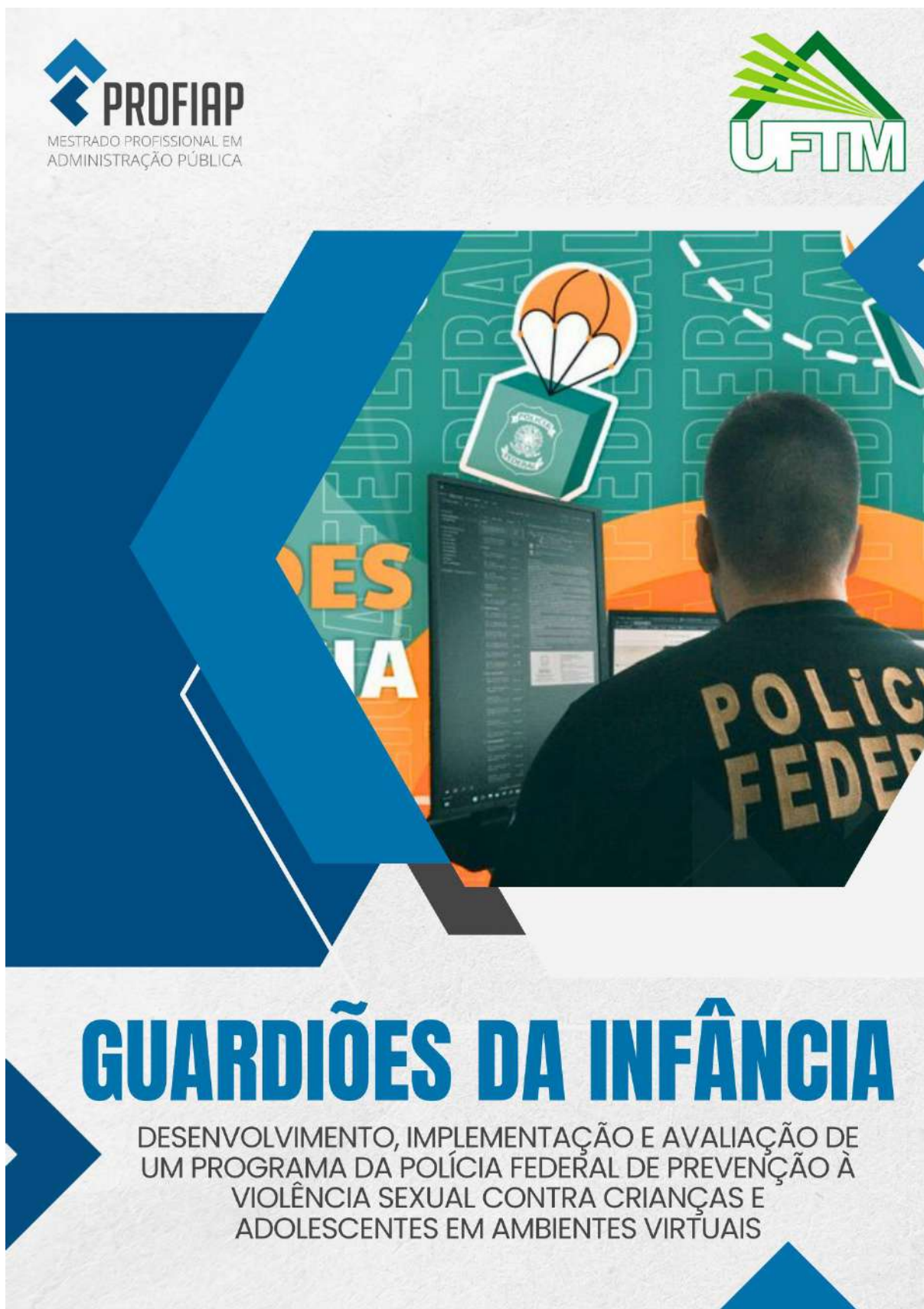
WURTELE, S. K.. Behavioral approaches to educating young children and their parents about child sexual abuse prevention. **The Journal Of Behavior Analysis Of Offender And Victim Treatment And Prevention**, [S.L.], v. 1, n. 1, p. 52-64, 2008. American Psychological Association (APA). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1037/h0100434>. Acesso em: 01 out. 2023.

WOHLERS, G. L. T.; SANTOS, C. E. dos. SEGURANÇA ALÉM DOS MUROS DAS ORGANIZAÇÕES. **Revista Científica e-Locução**, v. 1, n. 24, p. 22, 4 dez. 2023. Disponível em: <https://periodicos.faex.edu.br/index.php/e-Locucacao/article/view/565>. Acesso em: 01 mar. 2024.

WURTELE, S. K.; KENNY, M. C.. Technology-Related Sexual Solicitation of Adolescents: a review of prevention efforts. **Child Abuse Review**, [S.L.], v. 25, n. 5, p. 332-344, set. 2016. Wiley. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1002/car.2445>. Acesso em: 01 dez. 2023.

YSTGAARD, M.; HESTETUN, I.; LOEB, M.; MEHLUM, L.. Is there a specific relationship between childhood sexual and physical abuse and repeated suicidal behavior? **Child Abuse & Neglect**, Oxford, v. 28, n. 8, p. 863-875, ago. 2004. Elsevier BV. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1016/j.chiabu.2004.01.009>. Acesso em: 05 nov. 2023.

ZAVASCHI, M. L. S.; SATLER, F.; POESTER, D.; VARGAS, C. F.; PIAZENSKI, R.; ROHDE, L. A. P.; *et al.*. Associação entre trauma por perda na infância e depressão na vida adulta. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, [S.L.], v. 24, n. 4, p. 189-195, 2 out. 2002. EDITORA SCIENTIFIC. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1516-44462002000400009>. Acesso em: 23 nov. 2023.

APÊNDICE 01: Produto Técnico-Tecnológico - Relatório Técnico

GUARDIÕES DA INFÂNCIA

DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE UM PROGRAMA DA POLÍCIA FEDERAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AMBIENTES VIRTUAIS

Relatório técnico apresentado pelo mestrando Sérgio Victor de Almeida Rodrigues ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede, sob orientação da docente Profa. Dra. Daniela de Castro Melo, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.



Resumo	03
Situação-problema	04
Público-alvo da proposta (para quem trabalhamos?)	07
Objetivos da proposta (como trabalhamos?)	07
Resultados alcançados	13
Avaliação	15
Considerações finais	17
Referências	18
Protocolo de recebimento	19

RESUMO

O objetivo deste relatório é apresentar um programa policial de prevenção às situações de violência sexual contra crianças e adolescentes que ocorrem em ambientes virtuais. A partir de uma revisão integrativa da literatura e da análise de casos práticos, criou-se o programa Guardiões da Infância. Promovido por policiais federais, a iniciativa destina-se a alunos de 11 a 17 anos, bem como para seus pais e professores.

Ao longo do programa, são explorados temas fundamentais, como: os direitos das crianças e adolescentes, práticas de navegação segura na internet, reconhecimento de sinais de abuso, instruções sobre como agir e a quem reportar casos suspeitos ou confirmados de abuso sexual, métodos eficazes de comunicação com crianças e adolescentes, suporte às vítimas, responsabilidade comunitária em criar um ambiente seguro, entre outros assuntos relevantes.



O objetivo do programa é reduzir os fatores de vulnerabilidade relacionados ao abuso sexual infantil (online e offline) e fortalecer o espectro de proteção no ambiente digital, mediante a realização de ações uniformes nos mais diversos pontos do Brasil.

POR QUE TRABALHAMOS? (SITUAÇÃO-PROBLEMA)

Os crimes relacionados ao abuso sexual infantil têm crescido muito nos últimos anos e a consequência desse tipo de crime para as vítimas é devastadora (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023).

A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelecem o direito das crianças e adolescentes à dignidade e proteção contra qualquer forma de abuso e violência (Brasil, 1998).

Além disso, o Brasil é signatário da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, que obriga os Estados signatários a adotar medidas de proteção eficazes (Brasil, 1990).

Com base nos dados do relatório TIC Kids Online Brasil 2023, 95% da população de 9 a 17 anos é usuária de internet no país, o que representa 25 milhões de pessoas.

Nesse sentido, à medida que a utilização da tecnologia on-line por crianças e adolescentes brasileiros aumenta, torna-se essencial reconhecer, prevenir e lidar com os riscos e possíveis danos que esses indivíduos podem enfrentar nesse ambiente, uma vez que tais espaços podem ser utilizados para perpetrar violências contra esse público ou expô-los a conteúdos potencialmente prejudiciais (Davis *et al.*, 2022).

Os delitos referentes à exploração e abuso sexual infantojuvenil na internet são, preponderantemente, aqueles que estão descritos nos artigos 241, 241-A, 241-B, 241-C e 241-D do ECA (Brasil, 1990).

Anuário Brasileiro
de Segurança Pública 2024

**Brasil registra 1 estupro a
cada 6 minutos em 2023,**

Quando há a ocorrência de uma conduta criminosa, é necessário identificar qual órgão policial é competente para apuração dos fatos. Em situações específicas em que se verifica que o material de abuso sexual infantojuvenil foi acessado por indivíduos que estão fora do país, a competência para processar e julgar o caso recai sobre a Justiça Federal.

Logo, devido à sua atribuição exclusiva como polícia judiciária da União, cabe à Polícia Federal a responsabilidade pela investigação desse tipo de crime (Brasil, 2015).

Nesse sentido, a Polícia Federal tem realizado inúmeras operações policiais todos os dias para prender abusadores sexuais, bem como para identificar e resgatar as crianças e adolescentes vítimas dessa violência. O êxito em operações complexas, bem como as melhorias qualitativas e quantitativas nessas investigações alcançadas nos últimos anos, fez com que a Polícia Federal ganhasse destaque internacional nessa área.

Além de prender abusadores e resgatar crianças, também é relevante que a Polícia Federal direcione esforços à prevenção desse tipo de crime, adotando uma postura amplamente protetiva por meio de ações educativas e preventivas.

Dessa forma, a Polícia Federal visa não só reprimir os casos de abuso, mas principalmente desenvolver estratégias para evitar que tais crimes aconteçam, protegendo crianças e adolescentes e melhorando continuamente as políticas de prevenção.



A partir desse raciocínio, buscou-se desenvolver, promover e avaliar um programa policial de prevenção à exploração e ao abuso sexual de crianças e adolescentes em ambientes virtuais.

A princípio, foi necessário compreender as causas e consequências da exploração e do abuso sexual contra crianças e adolescentes, enfatizando o impacto das tecnologias e das interações digitais nesse contexto, principalmente em práticas criminosas predominantes, como o *grooming* e a disseminação de materiais de abuso.

Posteriormente, a partir de uma revisão integrativa da literatura e da análise de casos práticos, criou-se o Programa Guardiões da Infância, que consistiu em uma metodologia adaptada dos programas “Segurança e Cidadania Digital em sala de aula” e “Educando para boas escolhas on-line”, da ONG Safernet, iniciativas fundamentadas nas pesquisas de Livingstone *et al.*, (2015) e no Programa de Aceso Digital do Reino Unido.

Logo, o programa, por meio de policiais federais devidamente capacitados, passou a ser promovido em instituições da rede pública e privada de ensino.

O programa Guardiões da Infância foi oficialmente estabelecido e regulamentado no âmbito interno da Polícia Federal por meio da Portaria Nº 18.992, de 24 de julho de 2024. Seu desenvolvimento, promoção e avaliação recebeu contribuição direta das pesquisas realizadas ao longo da dissertação construída por este pesquisador.



PARA QUEM TRABALHAMOS? (PÚBLICO-ALVO)

O programa é oferecido para escolas públicas, particulares e congêneres da rede de ensino de todo o País. O público-alvo imediato do Programa Guardiões da Infância consiste em:

- Adolescentes de 12 a 17 anos;
- Professores;
- Gestores de instituições de ensino;
- Pais, mães e responsáveis;
- Conselheiros Tutelares.

Trata-se de uma abordagem ampla, razão pela qual os materiais didáticos são direcionados de maneira diferenciada a cada um desses atores.

Obs: destaca-se que a abordagem metodológica para crianças (06 a 10 anos) está em fase de construção, não estando, portanto, disponível no momento.



COMO TRABALHAMOS?

O programa Guardiões da Infância atua em conformidade com as diretrizes nacionais estabelecidas pela Polícia Federal, de forma padronizada, não sendo permitidas adaptações sem prévia autorização de sua coordenação nacional, a fim de manter a qualidade e eficácia das ações preventivas.

A princípio, é feita uma capacitação dos policiais federais voluntários, que são treinados para palestrar e realizar atividades socioeducativas em escolas sobre o tema. Apenas após completarem essa etapa de capacitação e serem devidamente habilitados, os policiais estarão preparados para atuar de acordo com os padrões estabelecidos pela Polícia Federal.



OBJETIVOS DOS MÓDULOS

PROFESSORES

O objetivo do módulo destinado aos agentes educacionais concentra-se em capacitá-los acerca da temática da violência sexual infantojuvenil, perfis e sinais identificadores do abuso, orientando, ainda, a como deve ser a atuação no âmbito escolar e quais procedimentos a serem adotados no caso de suspeita de que um aluno foi ou está sendo vítima de abuso sexual (abrangendo, nesse contexto, tópicos de segurança on-line e off-line).

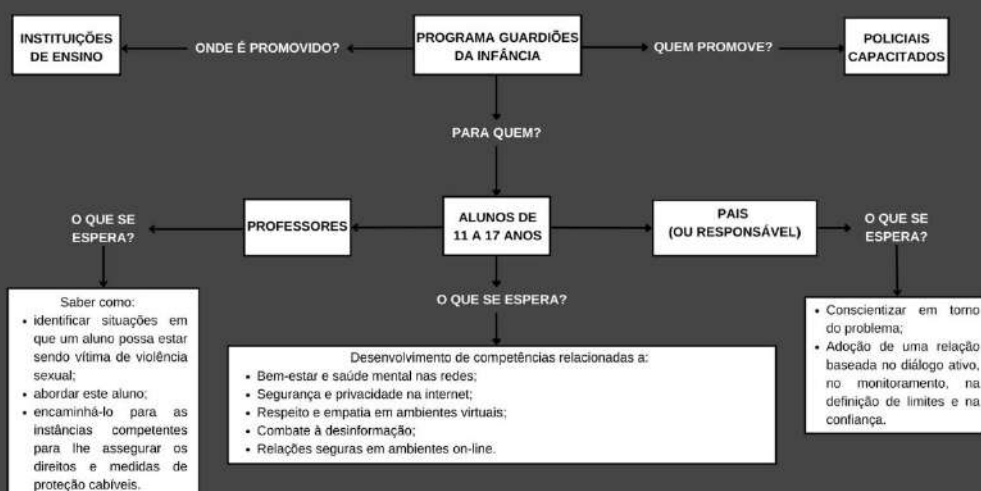


FAMILIARES

O objetivo do módulo destinado à família (pais ou responsável legal) consiste em compartilhar conhecimentos relacionados à temática da violência sexual infantojuvenil que ocorre principalmente em ambientes on-line, formas de prevenção e intervenção, abrangendo tópicos de cibersegurança e buscando-se a adoção de uma postura ativa, na qual o diálogo, o monitoramento, a definição de limites e uma relação de confiança são estimuladas.



ATORES ENVOLVIDOS E OBJETIVOS DO PROGRAMA GUARDIÕES DA INFÂNCIA



ALUNOS

Parte 1 – Bem-estar e saúde emocional

Fazer com que os estudantes se percebam como usuários e criadores de conteúdos em redes sociais e de outros recursos ofertados na internet. Para isso, são mobilizadas situações-problema para que os alunos sejam capazes de estabelecer relações entre o uso de redes sociais e saúde emocional. Para que possam avançar no sentido de uma autoanálise comportamental enquanto usuários, são provocados a monitorar o uso, por meio de recursos ofertados em seus dispositivos, nas próprias redes sociais ou na internet, comparando seu comportamento com parâmetros oferecidos por médicos e outros especialistas em saúde mental. Além disso, são incentivados a planejar mudanças de hábito para utilizarem as aplicações de forma saudável, percebendo que o uso e os conteúdos que criam podem impactar negativamente a saúde, seja ela física ou mental. Por fim, são apresentados canais de ajuda para questões relacionadas ao bem-estar socioemocional on-line.



Parte 2 – Segurança e privacidade na internet

Reconhecer os riscos existentes na internet relacionados à privacidade e proteção de dados pessoais e, a partir desse conhecimento, buscar formas de proteger a si e aos outros. Para isso, são apresentadas situações-problema, notícias e reportagens relacionadas ao tema, de forma a mobilizá-los para os riscos e consequências de uma navegação não segura. Nessa lógica, para que possam avançar no sentido de se perceberem enquanto usuários e, possivelmente, criadores de conteúdo, fazem uma análise individual de seu perfil em redes sociais, plataforma de jogos, etc., visando a identificar e eliminar situações de risco, além de configurar tais recursos de maneira mais segura. Ainda neste módulo, os estudantes são incentivados a reconhecerem a importância de refletir e planejar cuidadosamente a forma que desejam se expor nas redes, no sentido de preservar sua reputação presente e futura e, da mesma forma, respeitar a privacidade de terceiros.



Parte 3 – Respeito e empatia nas redes

Provocar os estudantes a reconhecerem situações relacionadas à falta de respeito e empatia nas redes sociais e os prejuízos causados do ponto de vista físico e emocional. Nesse processo, os participantes são confrontados com suas próprias vivências, na perspectiva de identificarem situações em que possam atuar como vítimas, testemunhas ou como causadores de situações envolvendo bullying e cyberbullying. Por fim, os alunos são incentivados a conhecer e divulgar canais de ajuda e denúncia de situações envolvendo comportamentos não desejados na internet, compreendendo que tais condutas são também passíveis de punições reais.



ALUNOS

Parte 4 – Combate à desinformação

Apresentar a noção de desordem informacional. São discutidos dados sobre os hábitos de consumo de mídia pelos jovens brasileiros e os tipos de habilidades digitais para leitura crítica. Além disso, os estudantes são estimulados a experimentar o uso de estratégias e ferramentas de checagem de fatos, bem como a conhecer ferramentas tecnológicas de combate à desinformação e mecanismos de denúncia.



Parte 5 – Relações seguras em ambientes on-line

Reconhecer os riscos e perigos intrínsecos a relacionamentos virtuais, em especial nas situações que envolvem violências de cunho sexual que ocorrem na internet. Nesse processo, os estudantes são convidados a observarem seus comportamentos e experiências, na perspectiva de identificarem situações em que possam atuar como vítimas, testemunhas ou como causadores de situações envolvendo violência sexual, sextorsão ou assédio. Por fim, a eles são apresentados canais de ajuda e de denúncia de situações envolvendo a exploração e o abuso sexual infantojuvenil, principalmente aquele que ocorre em ambientes virtuais, reforçando que tais comportamentos são passíveis de punições severas.



No que se refere à carga horária, para os módulos destinados a crianças e adolescentes é proposta uma carga horária de **06 horas** para a formação com os policiais e **10 horas** para a realização das atividades pós-capacitação, ao passo que as atividades para pais (ou responsável legal), familiares ou outros membros da rede de proteção (conselheiros tutelares) são desenvolvidas ao longo de **02 horas**, para cada módulo.

Há, por outro lado, a possibilidade de uma formação única para adolescentes, abordando, de forma simplificada, os conteúdos explorados nos módulos do curso. Tal alternativa é válida quando a escola ou os agentes policiais não dispõem de disponibilidade para a aplicação completa do curso.

Recomenda-se que o programa seja desenvolvido ao longo de **uma semana**, considerando a disponibilidade da instituição escolar e dos agentes promotores. Inicialmente, sugere-se a promoção do módulo destinado aos professores e, na sequência, o de pais (ou responsável legal). Posteriormente, ministram-se aqueles dedicados aos alunos da instituição escolar. O módulo para a rede de proteção (conselheiros tutelares) não está diretamente ligado à dinâmica escolar, podendo, portanto, ser realizado em qualquer momento.

A promoção do programa não gera custos financeiros à instituição solicitante.

Em razão de se tratar de um tema de extrema sensibilidade, recomenda-se que o número máximo de alunos participantes seja de **40 por evento**. Com relação a pais, professores e conselheiros tutelares, não há um limite pré-estabelecido.

Há, ainda, a disponibilização de material didático durante a promoção do programa, como uma **Cartilha de Orientação** para pais, bem como um **caderno de atividades** para serem feitas em sala de aula.

CARTILHA DO PROGRAMA



POLÍCIA FEDERAL **GUARDIÕES DA INFÂNCIA** **Safer net**

PROGRAMA DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE CIBERNÉTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A internet facilitou diversas coisas em nossas vidas, mas é importante estarmos atentos aos RISCOS que existem nesse ambiente, pois, apesar de o chamarmos de "virtual", ele apresenta **PERIGOS REAIS!**

Muitos criminosos se utilizam de informações publicadas em redes sociais para se aproximarem de crianças e adolescentes e, assim, cometerem crimes, como o abuso sexual!

Portanto, seguem algumas orientações para que você, pai, mãe ou responsável, possa ajudar seu(a) filho(a) a utilizar a **internet com segurança**.

Evite publicar fotos/vídeos em situações nas quais seus filhos estão com pouca (ou nenhuma) roupa, como tomando banho ou na praia, por exemplo, pois criminosos podem se utilizar de ferramentas para manipular as imagens a fim de compartilhá-las em grupos de abusadores!

Antes de permitir que seus filhos criem contas em redes sociais, **verifique a idade mínima**. No Instagram, por exemplo, a criação de perfis é permitida para adolescentes com idade a partir de 13 anos.

Não exponha os hábitos familiares ou locais frequentados por seus filhos.

Construa um diálogo ativo, sempre permitindo que seus filhos compartilhem experiências vivenciadas nas redes, a fim de que haja um canal aberto de comunicação caso algo de errado aconteça.

Ensine sobre o que é **privacidade**, explicando a diferença entre informações públicas e privadas. Mostre que é fácil escolher com quem uma informação será compartilhada, mas é impossível controlar se essa pessoa irá levar a informação adiante.

Bullying e cyberbullying são CRIMES! É importante que seus filhos saibam que podem ser responsabilizados caso pratiquem condutas inapropriadas, inclusive se for na internet. Se testemunharem qualquer tipo de violência, deverão comunicar as fatos a um responsável!

Por sua vez, o caderno de atividades tem por objetivo auxiliar o corpo docente escolar a promover atividades pedagógicas dentro de sala de aula, com os alunos submetidos ao programa Guardiões da Infância.

O material busca apresentar, de forma objetiva, concisa e clara, algumas orientações para que os responsáveis possam auxiliar os filhos a utilizarem a internet com mais segurança.

Além disso, são citados exemplos de aplicativos de monitoramento parental e geolocalização, bem como de que forma proceder no caso de incidentes. São ainda ilustrados "QR-CODES" para a busca de mais informações ou denúncia de crimes.

É importante que **regras e limites sejam estabelecidos!** Defina quais condições e horários em que seus filhos poderão usar a internet, bem como estabeleça quais os tipos de sites, aplicativos e jogos que podem ser acessados (lembre-se da classificação de faixa etária).

Conheça aplicativos de: **monitoramento parental e geolocalização.**

QUSTODIO
AURA
KASPERSKY SAFE KIDS
FAMILY LINK

LIFE 360
FINDMYKIDS
ISHARING

Esses aplicativos permitem que você saiba o que seus filhos estão fazendo, além de poder filtrar conteúdos, restringir e bloquear o acesso a páginas e aplicativos inapropriados.

Mas sabemos que, mesmo com toda cautela, coisas ruins podem acontecer...
Nesse caso, como agir?



DENUNCIE!

Em geral, o "não" das vítimas não faz com que os abusadores parem. Além disso, enquanto não forem detidos, continuarão a praticar os abusos com cada vez mais pessoas!

Portanto, caso aconteça algo:

- Tente **coletar todas as evidências** possíveis (prints de conversa, imagens, vídeos, link da página onde foi feita a publicação, etc.);
- **Procure a polícia** para a denunciar os fatos;
- Se o crime aconteceu em alguma plataforma digital ou aplicativo, **denuncie** o conteúdo/perfil para os administradores, a fim de que seja removido;
- **Busque ajuda** de sua rede de apoio!

E lembre-se:
A CULPA NUNCA É DA VÍTIMA!
Em vez de julgar ou punir, ACOIHA!

Canais para denunciar crimes ou buscar ajuda:



COMUNICA PF



SAFERNET

Juntos, podemos construir uma internet melhor e mais segura para todos!



Composto por 37 páginas, o material contempla uma revisão teórica e prática dos principais pontos trabalhados ao longo da formação para alunos, bem como reúne uma série de atividades (individuais e em grupo) que visam a reforçar os conhecimentos adquiridos e estimular o desenvolvimento de competências.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Até o momento foram realizados dois eventos formativos para capacitar policiais. Em ambos, o pesquisador deste estudo atuou como professor.

Após as formações, 60 Policiais Federais tornaram-se aptos a promover o programa. O curso de capacitação também conta com a presença de psicólogos que atuam na rede de proteção, policiais civis com vasta experiência de trabalho em delegacias especializadas de proteção à criança e ao adolescente, bem como outros convidados que possuem atuação profissional de relevância na área temática.

Logo, o curso não se atém a tão somente ensinar como promover os módulos do programa, mas perpassa por diversos temas, como o desenvolvimento psicossocial de crianças e adolescentes, a aplicação de protocolos cientificamente validados de depoimento especial (conforme a Lei nº 13.431/2017), a estruturação de um fluxo de atendimento entre as instituições que compõem a rede de proteção, dentre outros. Para o ano de 2025, estão previstos outros dois cursos de capacitação.

➤ EM 2024 FORAM



CAPACITAÇÕES

- 89 para crianças e adolescentes
- 18 para familiares
- 16 para professores
- 12 para outros públicos (agentes da rede de proteção)

PÚBLICO ATENDIDO

- 4.222 alunos
- 817 familiares
- 616 professores
- 311 agentes da rede de proteção

INSTITUIÇÕES

- 44% rede privada
- 56% rede pública

O pesquisador deste estudo promoveu, em 2024, o programa em 03 instituições de ensino localizadas em uma cidade do interior de Minas Gerais.



Em 13% das capacitações realizadas houve alguma notícia de crime reportada por algum participante após a formação. Nesse contexto, a fim de facilitar a revelação espontânea por parte das vítimas, em alguns casos foi implementado um tipo de abordagem em que se utilizou um cão como recurso facilitador na interação com os alunos.

À vista disso, as crianças e adolescentes demonstraram alto engajamento com o animal, participando ativamente das atividades propostas.

Ao final da formação, foi informado que, caso desejassem, os participantes poderiam compartilhar mensagens ou relatos com o animal, sob o pretexto de que ele era um "bom amigo" e estaria disposto a ajudar.

Como resultado, algumas cartas foram escritas e depositadas em uma "caixa de correios". Posteriormente, os policiais, de forma sigilosa, procederam com a leitura dos documentos, momento em que se constatou alguns relatos envolvendo episódios de violência.



Os policiais, durante a formação, são orientados sobre como se deve agir em tais situações, consoante os ditames da Lei nº 13.431/2017 e protocolos vigentes. Além disso, são tomadas as medidas de polícia judiciária cabíveis para a devida apuração dos fatos, bem como há o acionamento dos órgãos de proteção para que sejam providenciadas as medidas assistenciais necessárias.

Ressalta-se que a Polícia Federal deseja expandir o curso de formação para outros órgãos policiais (Polícia Civil, Militar, etc.), a fim de que o programa possua cada vez mais multiplicadores.

Além disso, o órgão está comprometido com o aprimoramento contínuo do projeto. Regularmente, são avaliados os resultados das intervenções, permitindo ajustes e refinamentos no programa, a fim de garantir que as estratégias empregadas permaneçam eficazes e relevantes, melhorando progressivamente a política de prevenção ao abuso sexual infantojuvenil.

Nesse sentido, ao longo da pesquisa desenvolvida, buscou-se verificar se a promoção do programa foi efetiva no que diz respeito ao desenvolvimento de competências relacionadas à prevenção ao abuso sexual infantojuvenil, bem como a noções de cibersegurança.

AVALIAÇÃO

ALUNOS

Para a amostra composta por crianças e adolescentes (20 alunos), um questionário foi aplicado em dois momentos distintos: antes e após a formação.

Por meio de um teste estatístico (Qui-quadrado), buscou-se verificar se o programa foi efetivo no que diz respeito ao desenvolvimento de competências em torno do fenômeno investigado.

Após a avaliação, constatou-se que a amostra submetida ao programa apresentou resultados que demonstraram uma melhora de competências vinculadas ao uso seguro, responsável, ético e positivo da internet. Destacaram-se condutas relacionadas a saber:

- verificar se uma informação encontrada na rede está correta;
- reagir a discursos de ódio na internet de forma responsável;
- denunciar um conteúdo ofensivo praticado contra crianças ou adolescentes;
- procurar canais de ajuda diante de situações envolvendo violências on-line;
- agir corretamente se fossem postados conteúdos ofensivos de forma pública na internet;
- agir diante de ameaças on-line;
- agir diante de um uso não autorizado de informações pessoais na internet, principalmente para o cometimento de atos ilícitos;
- agir diante da divulgação não autorizada de conteúdos íntimos.

Além disso, após a formação, a amostra apresentou evidências de que o tempo em contato com telas foi reduzido.

FAMILIARES

No que se refere a pais (ou responsável legal) que participaram do programa e foram individualmente entrevistados (07), trouxeram relatos que vão ao encontro de pontos desenvolvidos ao longo da formação, bem como apresentaram percepções positivas referentes à experiência vivenciada. Abaixo, alguns relatos de entrevistados:



Eu gostei muito da palestra. Achei edificante, esclarecedora. Quero parabenizar por esse trabalho, porque você falou que é voluntário. Eu acho que tem que ter muita dedicação pra fazer um trabalho voluntário e muita consciência dessa necessidade (...)



Eu não tinha muito conhecimento, sabe? Então pra mim foi uma boa oportunidade de aprendizado mesmo.



Eu achei muito interessante, porque tinha coisas que eu não havia pensado, por exemplo, ele (o filho) pode abrir uma conta para maior de dezoito anos e eu não tenho esse controle, ele tá com telefone, ele consegue fazer isso, não é uma coisa que é bloqueada no INSTAGRAM. E disso aí, de seguir, por exemplo, ele gosta muito de ver o que fala ali no YOUTUBE e ele aceita aquilo como verdade, aí ele vem e me fala: “Mamãe, você sabia que a terra não sei o quê e parará”, eu falo “Ok, mas quem que te falou isso?”, “Ah, foi o fulano”, aí falo “Não, isso é mentira, tem que ficar atento, tem que ver em outro site”, então mais nesse sentindo assim. E essa questão de abusadores mesmo. É uma coisa que, assim, confesso para você que eu achava que tava tudo bem, que eu tô “cercando” ele, mas tem coisas que eu acho que tenho que ficar mais atenta, principalmente em redes sociais. Então eu achei bem interessante aproximar a Polícia Federal não só como alguém que pune, mas também que quer prevenir; acho que essa é uma abordagem bem interessante.

PROFESSORES

A amostra entrevistada (12 professores) considerou que a formação proposta pelo programa foi eficaz em melhorar a compreensão e a capacidade de lidar com casos de violência sexual praticados contra crianças e adolescentes.

Além disso, com base nas entrevistas realizadas, os professores acreditam que:

- a falta de definição de limites ou aceitação destes, quando impostos, é o principal desafio que os estudantes enfrentam ao lidar com a internet;
- grande parte dos alunos têm pouca ou nenhuma percepção sobre os perigos que existem na rede;
- a promoção de eventos formativos é o modo pelo qual a escola pode, principalmente, desempenhar um papel ativo na promoção de uma educação digital;
- escutar e acolher é a forma correta de se agir quando do recebimento de um relato de violência por parte de um aluno;
- uma conversa e escuta ativa, bem como a criação de um ambiente seguro e livre de julgamentos são as estratégias mais eficazes para abordar um aluno em potencial situação de violência;
- o encaminhamento ao superior imediato e aos órgãos competentes é necessário para assegurar os direitos e a proteção de um aluno vítima de algum crime.



“

Eu acho que os professores precisam ser constantemente lembrados de suas obrigações. Em vinte e três anos de magistério, é a primeira vez que ouço em uma palestra que é dever da escola denunciar. Isso deveria ser um projeto maior, com treinamentos anuais para professores em todas as escolas do Brasil. É muito necessário porque, muitas vezes, não sabemos lidar com essas situações.

“

Achei uma das palestras mais significativas do ano, porque eu achei que foi uma palestra que acolheu a nossa realidade sem assim muito apontar no dedo né na cara do professor “ah você não faz isso, não faz aquilo”, que às vezes acontece.

“

Todos precisam entender o que é crime cibernético. A partir disso, é necessário iniciar um processo de reeducação, pois a escola é o espaço de construção de saberes. Os alunos desta geração nasceram em um mundo totalmente virtual, mas não conseguem compreendê-lo completamente. E nós, que não nascemos nesse mundo, também temos dificuldades. Então, é necessário construir, primeiro, uma comunidade para garantir essa proteção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acredita-se que, com a promoção do programa Guardiões da Infância, as crianças e adolescentes capacitados percebam:

- que são usuários e criadores de conteúdos em redes sociais e de outros recursos ofertados na internet, e que o comportamento nesses ambientes, como a falta de respeito e empatia, impacta negativamente tanto na saúde física como na emocional;
- que existem riscos relacionados à privacidade e proteção de dados pessoais, razão pela qual deve-se buscar formas de proteger a si e aos outros;
- que muitas notícias compartilhadas nas redes podem não ser verdadeiras, sendo necessário, portanto, adotar certas ações antes de compartilhar qualquer informação;
- e que existem diversas formas de violência sexual em ambientes on-line, o que demanda uma série de ações preventivas ou reativas, seja enquanto vítima ou testemunha, e que, havendo autoria ou participação, estará configurada a prática de crime(s), o que ensejará a devida punição.

Espera-se, ainda, que todos os participantes atuem como multiplicadores, isto é, que transmitam os conhecimentos, habilidade e atitudes adquiridos a outros indivíduos que ainda não tiveram a oportunidade de serem submetidos ao programa.

Aliado a isso, almeja-se a construção de uma percepção subjetiva relativa à autorresponsabilidade, na medida em que, a partir da formação, o participante torne-se responsável por promover um ambiente on-line mais seguro, ético e positivo.

Almeja-se a realização de pesquisas futuras que ampliem os achados deste estudo, principalmente abrangendo amostras mais significativas e plurais (visto que a aplicação se dá em todas as regiões do país), bem como utilizando-se de métodos longitudinais, a fim de verificar, a médio e longo prazo, as consequências do Guardiões da Infância na prevenção à exploração e ao abuso sexual de crianças e adolescentes em ambientes virtuais.



Como prevenir abuso sexual infantojuvenil online - 01/11/2024 -...

Veja orientações de segurança online para crianças com base em curso da PF

Folha de S.Paulo / Nov. 1, 2024

A eficácia do Programa Guardiões da Infância depende do comprometimento e do engajamento das instituições educacionais, as quais devem atuar em conformidade com o artigo 227 da Constituição Federal. Esse artigo determina que é dever da família, da sociedade e do Estado garantir à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, direitos fundamentais como a vida, a saúde, a educação, a dignidade, o respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, protegendo-os contra qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Portanto, o caráter social e preventivo do programa só se concretiza a partir de um esforço cooperativo entre Polícia Federal, escola, família, rede de proteção e comunidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 09 jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990**. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Brasília, DF, 21 nov. 1990. Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.11.1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm. Acesso em: 12 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017**. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Brasília, DF, 4 abr. 2017. Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.4.2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm. Acesso em: 10 jul 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário 628.624**. Minas Gerais. Acórdão. Relator: Edson Fachin. Brasília, DF, 29 out. 2015. Disponível em: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=10667081>. Acesso em: 12 ago. 2023.

DAVIS, A.; HUSSEIN, M.; KARDEFELT-WINTHER, D.; ALADRO, C. P.; QUARTI, J.; TWESIGYE, R.. **Projeto Disrupting Harm: gerando evidências nacionais para prevenir e combater a exploração e o abuso sexual de crianças e adolescentes online**. 2022. Disponível em: https://cetic.br/media/docs/publicacoes/1/20230825142135/tic_kids_online_2022_livro_eletronico.pdf. Acesso em: 10 dez. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 17., 2023, São Paulo. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/17-anuario-brasileiro-deseguranca-publica/. Acesso em: 01 nov. 2023.

LIVINGSTONE, S.; MASCHERONI, G.; STAKSRUD, E. **Developing a framework for researching children's online risks and opportunities in Europe**. Londres: EU Kids Online, Londres, 2015. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/285593314_Developing_a_framework_for_researching_children's_online_risks_and_opportunities_in_Europe. Acesso em: 02 nov. 2023.

NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR. **TIC kids online Brasil 2023: crianças estão se conectando à Internet mais cedo no país**. São Paulo: NIC.br, 24 out. 2023a. Disponível em: <https://cetic.br/pt/noticia/tic-kids-online-brasil2023-criancas-estao-se-conectando-a-internet-mais-cedo-no-pais/>. Acesso em: 23 nov. 2023.

UK - Foreign, Commonwealth Development Office. **Digital access programme**. Reino Unido: DevTracke, 2022. Disponível em: <https://devtracker.fcdo.gov.uk/projects/GB-1-204963/summary>. Acesso em 18 dez de 2023.

Protocolo de recebimento do produto técnico-tecnológico (Público-alvo)

Ao(À) Senhor(A)
Diretor(a) Escolar

Pelo presente, encaminho o produto técnico-tecnológico intitulado "GUARDIÕES DA INFÂNCIA: DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE UM PROGRAMA DA POLÍCIA FEDERAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AMBIENTES VIRTUAIS", derivado da dissertação de mestrado de autoria de Sérgio Victor de Almeida Rodrigues.

Os documentos citados foram desenvolvidos no âmbito do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (Profiap), instituição associada Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

A solução técnico-tecnológica é apresentada sob a forma de um Relatório Técnico e seu propósito é apresentar um programa policial da Polícia Federal de prevenção às situações de violência sexual contra crianças e adolescentes que ocorrem em ambientes virtuais.

Solicitamos, por gentileza, que ações voltadas à implementação desta proposição sejam formalmente solicitada pelo representante do estabelecimento, por ofício, ao Delegado-Chefe da Delegacia de Polícia Federal mais próxima de sua cidade.

Deferida a solicitação, o representante regional do Programa Guardiões da Infância entrará em contato para estabelecer datas e outras providências prévias.

Uberaba, MG, na data da assinatura eletrônica.

Atenciosamente,

Sérgio Victor de Almeida Rodrigues
Escrivão de Polícia Federal
Agente promotor do programa Guardiões da Infância

Uberaba, 01 de novembro de 2024.

OFÍCIO: 0004/2024

POLÍCIA FEDERAL – UBERABA, MG
PROGRAMA GUARDIÕES DA INFÂNCIA
AO Sr. Sérgio Victor de Almeida Rodrigues

Senhor Sérgio,

Venho, por meio deste, solicitar que, para o ano de 2025, seja disponibilizado o desenvolvimento do Programa de prevenção à exploração e ao abuso sexual de crianças e adolescentes em ambientes virtuais, com os alunos da Escola SESI Alberto Martins Fontoura Borges – Uberaba.

O objetivo é proporcionar, aos alunos, conhecimento sobre as formas de prevenção às situações de exploração e abuso sexual, contra crianças e adolescentes, em ambiente virtual. Propomos, caso seja possível, que o programa aconteça em dois momentos, sendo duas turmas diferentes, a fim de atingirmos um maior número de alunos e famílias, conforme disponibilidade na agenda do agente federal e do cronograma escolar.

A atividade será desenvolvida conforme apresentado no Programa "Guardiões da Infância".

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Maria Emília Daher
Gerente
Escola SESI Uberaba - Alberto Martins Fontoura Borges



Sociedade de Educação e Ensino Criativa Ltda. - CNPJ 23371784/0001-60
Av. Dona Maria Santana Borges, 997 CEP: 38055-000 Fone: (34) 3336-3777 Celular: (34) 99663-0716
E-mail: contato@criativauberaba.com.br / secretaria@criativauberaba.com.br Home page: www.criativauberaba.com.br

Educação Infantil – portaria SMEC nº 0038/2012
Aut. para Funcionamento 1º ao 5º ano - Portaria 1442 / 89 - MG - 12.07.89
Extensão de Série – 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - Portaria 942 / 93 - MG - 24.11.93
Mudança de endereço – Portaria SEE nº 914/1995 - MG - 09/08/1995
Portaria SEE nº 1310/1998 - MG - 25/11/1998
Portaria SEE nº 881/2003 - MG - 05/08/2003

Ofício nº 12/2024

Uberaba, 17 de dezembro de 2024

Ao Sr. Delegado-Chefe

Delegacia de Polícia Federal

R. Delegado Agílio Monteiro, 10 - Parque do Mirante, Uberaba - MG, 38081-235

Assunto: Solicitação para realização do Programa Guardiões da Infância

Prezado Sr. Delegado-Chefe,

A **Escola Criativa de Uberaba**, comprometida com a promoção e a proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes, em conformidade com o disposto no artigo 227 da Constituição Federal, vem, por meio deste, solicitar formalmente a realização do **Programa Guardiões da Infância** em nossa instituição.

Nossa Escola está plenamente disposta a colaborar com as diretrizes do programa, colocando à disposição nosso espaço físico e mobilizando nossa equipe pedagógica, alunos e responsáveis para garantir o sucesso das atividades propostas.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos ou ajustes necessários para a viabilização dessa importante iniciativa.

Atenciosamente,

Carolina Cunha Manhezzo

Sócia proprietária e Coordenadora Pedagógica

Contato: 34 99922-0533

E-mail: carolina.manhezzo@criativauberaba.com.br

Escola Criativa de Uberaba

Av. Dona Maria Santana Borges, 997, Bairro Olinda, Uberaba - MG.

Tel. 34 3336-3777



ESCOLA ESTADUAL AMÉRICA
RUA DA CONSTITUIÇÃO, 1405, TELEFONE (34) 3312-2991
CEP 38025-110
UBERABA - MG

Ofício nº 0009/2024

Ao Ilmo. Senhor Benedito Raimundo Beraldo Júnior
Delegado-Chefe da Polícia Federal De Uberaba MG

Assunto: Disponibilização de Pessoal para realização de palestra de conscientização e Cultura de Paz nas Escolas – com a temática “Cyberbullying nas escolas”

Senhor Delegado Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar a **disponibilização de Pessoal para ministrar a palestra de conscientização e Cultura de Paz nas Escolas – com a temática “Cyberbullying nas escolas”**

De acordo com as situações vivenciadas na Escola Estadual América, o Núcleo de Acolhimento Educacional – NAE3 e a equipe da E.E. América, com a preocupação de proporcionar um ambiente mais acolhedor e seguro a toda Comunidade Escolar, solicita a autorização do Departamento de Polícia Federal para que aconteça o momento destinado à palestra aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II, matriculados no Turno Matutino.

Essa é mais uma tentativa de trabalharmos juntos em prol de uma formação cidadã, segura e consciente.

Desde já manifestamos nossos agradecimentos, certos de que podemos contar com a colaboração e parceria do Departamento de Polícia Federal.

Respeitosamente,

Pauliana Andrade de Melo
Gestora Escolar

ESCOLA ESTADUAL AMÉRICA
Pauliana Andrade de Melo
Diretora MASP 1.110.988-1
Ato de nomeação: MG 02/01/2022